



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1815, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui, âmbito da Câmara Municipal de Vila Velha, a Comenda "Mestre Alcides" e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a Comenda "Mestre Alcides", a ser outorgada pela Câmara Municipal de Vila Velha.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior destina-se a homenagear personalidades, artistas, grupos culturais, coletivos e instituições que tenham prestado relevantes serviços e contribuições para a pesquisa, defesa, preservação, promoção e valorização da cultura popular, do congo, das manifestações culturais de matriz afro-brasileira e da promoção da igualdade racial no município de Vila Velha.

Art. 3º A homenagem será concedida anualmente, podendo cada Vereador indicar um homenageado por sessão legislativa.

Parágrafo único. A indicação deverá ser formalizada por meio de requerimento à Mesa Diretora, acompanhada de um histórico que comprove os méritos do indicado, para deliberação.

Art. 4º A entrega da Comenda "Mestre Alcides" será realizada, preferencialmente, na semana do dia 20 de novembro, em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, nos termos do art. 306 do Regimento Interno da Câmara .

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vila Velha.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 04 de fevereiro de 2026.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária